

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Morais Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Portaria de Pessoal.....	01
Secretarias	03
Secretaria Municipal de Administração	03
Superintendência de Gestão de Pessoas	03
Secretaria Municipal de Saúde	03
Portaria	03

Atos do Prefeito

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 649/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da (o) Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017; nº 4.864/2021 e nº 5.220/2024, que "dispõem sobre a carreira Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

Nome	Cargo de Origem	Cargo/Perfil	Data de ADM	C/H	Classe/Nível
TATIANE MACIEL MENDES	2386 - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO	186 - ENFERMEIRO - PNS - SUS	02/03/2020	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 645/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da (o) Lei 3.507/2010, alterada pelas Leis Complementares nº 4.293/2017; nº 4.864/2021 e nº 5.220/2024, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

Nome	Cargo de Origem	Cargo/Perfil	Data de ADM	C/H	Classe/Nível
ROGERIO ASSIS SILVA	2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS - 40 HR - NÍVEL MÉDIO	178 - MOTORISTA - AAS - SUS	14/05/2018	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Várzea Grande - MT, 06 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 647/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da (o) Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017; nº 4.864/2021 e nº 5.220/2024, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

Nome	Cargo de Origem	Cargo/Perfil	Data de ADM	C/H	Classe/Nível
WANESSA OLIVEIRA ALVES DE JESUS	2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	18 - FISIOTERAPEUTA - PNS - SUS	22/04/2019	30H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 549/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da (o) Lei 3.453/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e nº 4.864/2021, que "dispõem sobre a carreira , e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, , que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

Nome	Cargo de Origem	Cargo/Perfil	Data de ADM	C/H	Classe/Nível
ROBERTO DA COSTA MOREIRA	2368 - FISCAL MUNICIPAL	170 - FISCAL DO PROCON	28/08/2018	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 651/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da (o) Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017; nº 4.864/2021, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

Nome	Cargo de Origem	Cargo/Perfil	Data de ADM	C/H	Classe/Nível
DAVID DE VASCONCELOS	2374 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 40H	48 - AGENTE ADMINISTRATIVO - AS - SUS	28/12/2018	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 650/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da (o) Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017; nº 4.864/2021 e nº 5.220/2024, que "dispõem sobre a carreira Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

Nome	Cargo de Origem	Cargo/Perfil	Data de ADM	C/H	Classe/Nível
REGINA FORTINA DA SILVA CUNHA	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	36 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AT - SUS	28/12/2018	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 683/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da (o) Lei Complementar nº 4.014/2014; nº 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, , que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ELEMENTAR

Nome	Cargo de Origem	Cargo/Perfil	Data de ADM	C/H	Classe/Nível
VALDIVINA RODRIGUES MONTEIRO	2420 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	117 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EXTINÇÃO) - ADES	29/07/2013	30H	D-04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 654/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da (o) Lei 3.959/2013 e Leis Complementares nº 4.049/2014 e 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

Nome	Cargo de Origem	Cargo/Perfil	Data de ADM	C/H	Classe/Nível
IVANA PAOLA DE JORGI	2370 - MEDICO	131 - CIRURGIÃO GERAL	28/12/2018	20H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 653/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da (o) Lei 3.506/2010 e Leis Complementares nº 3.453/2010 e 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ELEMENTAR

Nome	Cargo de Origem	Cargo/Perfil	Data de ADM	C/H	Classe/Nível
CLAUDIA REGINA DA SILVA	2418 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 40H - ENSINO FUNDAMENTAL	172 - AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO - ASM - SUS	02/05/2002	40H	D-07

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 684/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da (o) Lei 3.959/2013 e Leis Complementares nº 4.049/2014 e



4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

Nome	Cargo de Origem	Cargo/Perfil	Data de ADM	C/H	Classe/Nível
MARCUS VINICIUS CORREA DA COSTA	2369 - ODONTOLOGO		18/10/1993	20H	E-10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 648/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da (o) Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017; nº 4.864/2021 e nº 5.220/2024, que "dispõem sobre a carreira Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

Nome	Cargo de Origem	Cargo/Perfil	Data de ADM	C/H	Classe/Nível
JULIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	2386 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO	186 - ENFERMEIRO - PNS - SUS	02/03/2020	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 644/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da (o) Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017; nº 4.864/2021 e nº 5.220/2024, que "dispõem sobre a carreira Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

Nome	Cargo de Origem	Cargo/Perfil	Data de ADM	C/H	Classe/Nível
ANTONIO MARQUES DO ESPIRITO SANTO	2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO	172 - AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENCAO - ASM - SUS	03/03/2020	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 646/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da (o) Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017; nº 4.864/2021 e nº 5.220/2024, que "dispõem sobre a carreira Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

Nome	Cargo de Origem	Cargo/Perfil	Data de ADM	C/H	Classe/Nível
KATIA AUXILIADORA SANTANA	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	36 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AT - SUS	09/04/2013	40H	C-04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 652/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da (o) Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e 4.864/2021, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

Nome	Cargo de Origem	Cargo/Perfil	Data de ADM	C/H	Classe/Nível
RODOLFO JORGE RODRIGUES DE ARRUDA	2424 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	48 - AGENTE ADMINISTRATIVO - AS - SUS	16/11/1994	30H	B-10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portarias

PORTARIA Nº 682/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo (a) Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020,

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos seus servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
152256	JONATAN RODRIGUES ARRUDA SILVA	CARREIRA	2368 - FISCAL MUNICIPAL	2022/2023	08/05/2024 a 22/05/2024	15 (quinze)

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA/GAB/SMS/VG Nº 120/2024

"Designar Responsável pela condução de veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT , e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o (a) o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Instrução Normativa STR-IN 03-01 nos seus Artigos:

Art. 18º - Na ausência de servidores ocupantes do cargo de MOTORISTA para condução dos veículos, a mesma poderá ser realizada por servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, devidamente designados e autorizados, e desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida. Art. 22º - A autorização para condução de veículos oficiais será individual, para condução de veículo especificado e de uso nos deslocamentos previstos na solicitação, sendo o prazo de vigência da autorização de 03 (meses), podendo ser renovada por igual período.

RESOLVE:

Art 1º - Designar ao servidor SERGIO JESUS LIMA, 151932 2618 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS para condução de veículo oficial.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO

**Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçu!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.